



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0306001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2022 – PMC – SRP

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem veicular, e higienização, devido proporcionar maior conservação e durabilidade dos veículos, de tal forma que é imprescindível que seja disponibilizado tais serviços com vistas as manutenções da aparência, e qualidade da frota que serve o município.

Considerando ainda que quanto mais tempo os resíduos de insetos, excrementos de aves, resinas das árvores, poeiras das estradas, manchas de asfalto, partículas de fuligem e outros sedimentos agressivos permanecerem aderidos à superfície dos veículos, mais persistente será o seu efeito destruidor.

Com isso, a contratação tem por finalidade manter a frota de veículos em condições adequadas de utilização, além de proporcionar a proteção contra as influências ambientais nocivas.

Ademais, a limpeza da frota é necessária e obrigatória pois permite a retirada de sujeiras e impurezas que podem agredir a saúde do condutor e dos passageiros, além de comprometer o bom funcionamento da frota municipal.

Francisco Ferreira Freitas Neto
Prefeito Municipal